



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1382/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: "DECRETA PONTOS FACULTATIVOS".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, **os dias 21 de junho de 2019 – sexta-feira**, posterior ao Dia de Corpus Christi e **dia 08 de julho de 2019 – segunda-feira**, anterior ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Secretários Municipais suas manutenções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Marcelo Augusto Pazzini Rossafa
Secretário de Justiça e Cidadania

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 06 de junho de 2019.

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente